



LEI Nº 088/2004

SÚMULA: Denomina trecho de Estrada Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado o trecho da estrada que liga a sede do Distrito de São José à PR 456 (Rodovia Moacir Julio Silvestre), passando pela Vila Bini Wolski como "*Estrada Municipal Inácio Wolski Junior*".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, 06 de abril de 2004.

JOÃO ADOLFO SCHREINER,
Prefeito Municipal.